

31 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Suco de fruta natural, sabor de uva, sem conservante artificial, pronto para beber, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03. Validade superior a 180 dias. Tetra-pack 200ml.	19500	UND	DA FRUTA	RS 1,19	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
32 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Suco de fruta natural, sabor de uva, sem conservante artificial, pronto para beber, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03. Validade superior a 180 dias. Tetra-pack 200ml.	6500	UND	DA FRUTA	RS 1,19	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
33 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Suco de laranja INTEGRAL (sem adição de açúcar), embalagem cartonada asséptica de 200 ml. Validade superior a 180 dias. Tetra-pack 200ml.	19500	UND	FRUSTRADO		
34 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Suco de laranja INTEGRAL (sem adição de açúcar), embalagem cartonada asséptica de 200 ml. Validade superior a 180 dias. Tetra-pack 200ml.	6500	UND	FRUSTRADO		
35 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Suco de fruta natural, sabor de caju, sem conservante artificial, pronto para beber, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03. Validade superior a 180 dias. Tetra-pack 200ml.	26000	UND	MARATÁ	RS 1,75	M A U R I EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.055.311/0001-74
36 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Suco de fruta natural, sabor de pêssego, sem conservante artificial, pronto para beber, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 259, 20/09/02 e RDC nº 360, 23/12/03. Validade superior a 180 dias. Tetra-pack 200ml.	26000	UND	DA FRUTA	RS 1,18	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2020.

Priscila Nunes Ribeiro Marins
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0168/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E tornar público a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0126/2019/CMCG da servidora **Camilla Lopes Pereira Belo**, sendo DEFERIDO a averbamento do tempo de contribuição expresso na CTC nº 222/2019 junto à Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, de 3314 dias que correspondem a **09 (nove) anos e 24 (vinte e quatro) dias**, referentes ao período trabalhado na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes de 21/07/2008 a 17/08/2017, que acrescido ao período trabalhado neste Poder legislativo faz jus a concessão de 02 quinquênios (10%), e INDEFIRO o pedido de dispensa do estágio probatório.

Esta Portaria terá seus efeitos a contar de data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PESENCIAL 016/2020
PROCESSO Nº 027/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO NA INTEGRAL, AO VIVO, DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CMCG, PARA A EXIBIÇÃO NA TV CÂMARA. PRODUÇÃO DOCUMENTÁRIA HISTÓRICA. GERENCIAMENTO E EXIBIÇÃO DURANTE 24H E 7 DIAS POR SEMANA DA TV CÂMARA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 10.879.424/0001-21

VALOR MENSAL: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. De 03/08/2020 a 02/08/2021

ASSINATURA 30/07/2020

DOTAÇÃO: P.T. 0103100362501

DESPESA: N.D. 339039

FISCAL: Genilmar da Silva Pinto

GESTOR(A): Frederico Barbosa Parente

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 115/2020, HOMOLOGO o resultado do convite nº 018/2020 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para prestação de serviços de reparos emergenciais na cobertura do telhado, nas redes de captação de águas pluviais compostas por calhas e tubos de quedas, adaptação das instalações elétricas sob telhado e recomposição de calçada interna, na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em seu prédio sede, Palácio Nilo Peçanha, à licitante vencedora: **RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 10417095/0001-85, com o valor global de R\$ 301.672,70 (trezentos e um mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-682
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@campos.rj.gov.br
CONTABILIDADE

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Julho de 2020

Certidão de quitação de dívida Previdenciária

Credor: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes
Devedor: Instituto Previdenciário PREVICAMPOS
Valor total apurado: R\$ 268.557,58
Período de Compensação: Junho/2019 a Junho/2020.

Certificamos que o Instituto Previdenciário PREVICAMPOS quitou as pendências financeiras junto a CMCG, conforme apuração realizada pelo processo com protocolo Nº 159/2019.

Deivid Ribeiro da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Deivid Ribeiro da Silva - Chefe de Equipe de Pagamento
portaria: 0167/2020

Patrícia de Souza Manhaes
Gerente de Recursos Humanos

CAMPOS
CIVIL A SUACIDADE
Rafael Diriz
PREFEITO
Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA
Fábio Gomes de Freitas Pastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail = ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br